**Ministério da Saúde**

Comitê Interno de Governança

RESOLUÇÃO CIG Nº 01, xx de fevereirode 2021

Aprova a Declaração de Apetite a Riscos do Ministério da Saúde.

O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA, no uso de suas atribuições, considerando o art. 10, inciso VI, da Portaria Nº XX, de xx, xxxxxxxxx de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Declaração de Apetite a Riscos do Ministério da Saúde, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único - A Declaração mencionada no**caput**foi previamente aprovada pelo Comitê Interno de Governança, em xx0xx2xxxx.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de suapublicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO CIG Nº 01, xx de fevereiro de 2021

DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS DO MINISTÉRIO DA SAUDE

O Ministério da Saúde (MS), órgão da administração pública federal direta, tem como missão: “Promover a saúde e o bem-estar de todos, por meio da formulação e implementação depolíticas públicas de saúde, pautando-se pela universalidade, integralidade e equidade.”.

O apetite a riscos refere-se ao nível de risco que a organização está disposta a aceitar na realização das suas atividadespara o cumprimento dos seus objetivos institucionais. A aceitação de risco é parte do processo de tomada de decisão de responder aos riscos e ao definir o apetite ao risco, a organização estabelece compromisso de gerenciar os riscos de forma proativa, reduzindo a vulnerabilidade, de forma a contribuir com o aumento de confiança.

A Declaração de Apetite é uma orientação da alta administração aos gestores quanto os riscos que a organização está disposta a incorrer para atingir seus objetivos institucionais, é um importante instrumentoque sintetiza a cultura de risco e direciona o planejamento estratégico, norteando os demais planos, permitindo quea alta administração otimize a alocação de recursos orçamentários,humanos e tecnológicos, dentre outros.

A Declaração de Apetite a Riscoscomunica o compromisso com o cumprimento das normas, leis, políticas, contratos etc.;comprometimento com a integridade, transparência e a entrega de valor à sociedade.

A Declaração de Apetite a Riscos do Ministério da Saúde equilibra valores qualitativos e quantitativos e permite o conhecimento dos principais aspectos do apetitea riscos por todos os envolvidos e partes relacionadas, devendo serrevisada anualmente ou sempre que necessário, pela Diretoria de Integridade do MS – DINTEG, aprovada pelo Comitê Interno de Governança – CIG, e avaliada, de forma independente,pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS.

Considerando o estágio atual em gestão de riscos,a Declaração de Apetite a Riscos do Ministério da Saúdedefine os tipos de riscos que serão gerenciados inicialmente: (a) Risco Estratégico; (b) Risco de Operacional; (c) Risco de Financeiro/Orçamentário; (d) Risco de Reputação/Imagem; (e) Risco de Integridade; e (f) Risco Legal e os indicadorespara monitorar cada tipo de risco, conforme a seguir:

Risco Estratégico–o Ministério da Saúde adota o gerenciamento do risco estratégicocom o objetivo de assegurar a realização das diretrizes estratégicas, levando-se em conta a dinâmica da atuação (sociedade, fornecedores e orçamento) e as alterações políticas e econômicas no País e fora dele.

Mitigadores: aprovação, execução e monitoramento do PlanejamentoEstratégico.(confirmar o nome PPA, PNS etc.)

**Indicador 01**:Aprovação/revisão anual do Planejamento Estratégico (confirmar o nome PPA, PNS etc.)

* Aprovado/Revisado no ano = 100%.
* Não aprovado/revisado no ano = 0%.
* Apetite: 100%.
* Tolerância: n/a.

**Indicador 02**:Monitoramento da execução do PlanejamentoEstratégico.

* Apetite: Mínimo de uma reunião por quadrimestre.
* Tolerância: não realização de reunião, em um quadrimestre no ano, mediante justificativa homologada pelo CIG.
* Cálculo do indicador: Total de reuniões no exercício/3.

Risco Operacional–o Ministério da Saúde implementa controles internos paraprevenir, detectar e mitigar a exposição ao risco:de processos internos inadequados ou falhos; de fraudes internas e externas; da existência de quantidade de profissionais insuficientes; de práticas inadequadas relativas a prestação de saúde e entrega de insumos estratégicos à sociedade; de situações que acarretem a interrupção de suas atividades; de falhas em sistemasou infraestrutura de tecnologia da informação; e falhas na execução e no cumprimento de prazos, que impeçam a capacidade do Ministério da Saúde de atingir seus objetivos institucionais.

Mitigadores:Plano de Gestão de Riscos.

Indicador 01: Aprovação de Plano de Gestão de Riscoscom processos prioritários para o gerenciamento de riscos e implementação de controles.

* Aprovação de Plano de Gestão de Riscos
* Apetite: 100%
* Não aprovado no ano = 0%
* Tolerância: n/a.

Indicador 02:Execução do Plano de Gestão de Riscos.

* Apetite: 90% do mapeamento dos riscos dos processos previstos no Plano de Gestão de Riscos.
* Tolerância: 10%do mapeamento dos riscos dos processos previstos no Plano de Gestão de Riscos.
* Indicador: Quantidade de processos registradas no Plano de Gestão de Riscos / quantidade de processos registrados no Plano de Gestão de Riscos que tiveram os riscos mapeados.

Risco Financeiro/Orçamentário– o Ministério da Saúde monitora riscos que podem comprometer a capacidade do Ministério da Saúde..............................

Mitigadores:aqui possivelmente poderíamos abordar algo do processo de “habilitação para transferência de recursos) preciso de mais informações sobre esse processo para poder sugerir, claro se fizer sentido.

Indicador 01:.

* Apetite: .
* Tolerância: .
* .

Risco de Reputação/Imagem–o Ministério da Saúde adota ações para que o nível de risco de reputação/imagem seja gerido de forma eficaz, uma vez que areputação do Ministério da Saúde é valiosa para assegurar a confiança da sociedade e de parceiros estratégicos, é responsabilidade de todos.

Mitigador:aqui poderíamos abordar o que tem sido feito para melhor a comunicação com a sociedade, preciso de informações para construir este indicador.

Indicador 01: Ministério da Saúde na mídia.

* Apetite:.
* Tolerância:
* Indicador:

**Risco de Integridade**– o Ministério da Saúde implementa ações para reduzir as vulnerabilidades que podem favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, podendo comprometer os objetivos da instituição.

Mitigadores:programa de integridade, plano de integridade, manual de prevenção e gestão de conflitos de interesses do Ministério da Saúde, códigos de ética e de conduta; canal de denúncias; processo de correição instalados; monitoramento e revisão do Plano deIntegridade.

Indicador 01: Plano de Integridade

* Aprovação de Plano de Integridade
* Apetite: 100%
* Não aprovado/revisado no ano = 0%
* Tolerância: n/a.

Indicador 02:Monitoramento da implementação do Plano de Integridade.

* Apetite: Mínimo de uma reunião por trimestre.
* Tolerância: n/a.
* Indicador: quantidade de reuniões de monitoramento do exercício.

Indicador 03:Processos de correição instalados/aplicação de penalidade.

* Instauração de processos de correição e aplicação de penalidade
* Apetite: 100%.
* Não instauração/aplicação de penalidade: 0%
* Tolerância: n/a.

**Apetite**

Esta declaração caracteriza o apetite a risco do Ministério da Saúde, pormeio da classificação de cada tipo de risco em:**Extremo, Alto, Médio e Baixo**, de acordoa Matriz de Riscos (probabilidade x impacto) aprovada para aplicação no gerenciamento dos riscos do Ministério da Saúde.

O Ministério da Saúde conduzirá o seu processo de Gestão de Riscos de acordo com: (i) esta Declaração de Apetite a Risco, (ii) a Política de Gestão de Riscos instituída por meio da Portaria XX, de xx de xxxxxx, de 2021, que define os objetivos, princípios e diretrizes, a estrutura e suas competências; (iii) a Metodologia de Gestão de Riscos; (vi) a Avaliação da Maturidade em Gestão de Riscos.

O acompanhamento do cumprimento desta Declaração e do Processo de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde será realizado pelo Comitê Interno de Governança – CIG, monitorados e reportados permanentemente pela Diretoria de Integridade.